

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	5
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	5
Educação, Cultura e Esporte.....	5
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	5
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6.
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 178/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.000,00
TOTAL DA UG	334.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1966044

Portaria Nº983/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Alana da Silva Linhares Jorge**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1055/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcia Cristina Ferreira Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Assessor Chefe de Serviços Sociais, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1966014

Portaria nº1027/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Geciema Rangel da Costa de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 04133/2015:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Geciema Rangel da Costa de Almeida, Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8729, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.584,27 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem, Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 1.782,26
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 445,56
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 356,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1033/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Aracélie de Sousa Coutinho Mayerhoffer.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00913/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Aracélie de Sousa Coutinho Mayerhoffer Cirurgião Dentista III - Padrão O , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6522, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.429,23 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III, Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 4.286,16
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 1.285,84
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 857,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1035/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Maria da Penha Pereira Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00798/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria da Penha Pereira Rangel Auxiliar de Enfermagem - Padrão L , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9572, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.521,23 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem, Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 1.738,79
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 434,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 347,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1036/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Marcia Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00716/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Ribeiro Atendente de Consultório - Padrão O , lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 5557, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.279,65 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório, Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 1.519,77
Quinquênio - 30 %	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 455,93
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 303,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1037/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Lucia Pessanha Bastos da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00485/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucia Pessanha Bastos da Silva Atendente de Consultório - Padrão Q , lotada na Secretaria Municipal de Saúde , matrícula nº 2669, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.474,88 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório, Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 1.596,70
Quinquênio - 35 %	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 558,84
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 319,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1038/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1892/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Auxiliar de Secretaria, padrão - F, Lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº16141, **Leandro Fernandes da Silva**, com efeito a contar de 20/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1039/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6393/13, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Professor I - 20h -, padrão - C, Lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº15924, **Carlos Arthur Repsold Filho**, com efeito a contar de 02/09/2013..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1040/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2252/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Motorista II - padrão - D, Lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº100133, **Renan Carvalho Ferreira** , com efeito a contar de 03/05/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1041/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1950/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Assistente Administrativo II - padrão - D, Lotado na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, matrícula nº 100358, **Vinicius Oliveira Moraes**, com efeito a contar de 18/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1965991

Portaria nº 1049/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação de obrigação de Fazer por **ERICA AZEVEDO LACERDA**.

CONSIDERANDO a r. Sentença proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Judicial nº 0006111-75.2008.8.19.0014, anulando o ato de exoneração da Autora, garantindo-se à mesma o direito de permanência no cargo de Guarda Civil Municipal.

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº162/2008, que exonou ERICA AZEVEDO LACERDA, com vigência a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1966038

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 107/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR público, o Curso de Atualização para os servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) e sua aplicabilidade na mediação de conflitos nas Unidades Escolares, que será realizado no dia 30/06/2016, no horário das 08h às 18h. Serão disponibilizadas 30 vagas. Os interessados deverão procurar o Setor de Planejamento e Ensino, até o dia 29/06/2016 para realizar inscrição prévia.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Id: 1965758

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 20/06/2016 AS 07:30 *		OPCAO : 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO		
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				DATA : 20/06/2016 PAG. : 1		
00007 - GESTAO DE FUNDOS						
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	161.122.087,27D		44.413.593,93	47.127.109,38	158.408.571,82D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	6.629.110,26D		16.526.128,38	13.558.921,33	9.596.317,31D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	639.615,91D		10.689.113,81	10.177.534,80	1.151.194,92D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D		10.689.113,81	10.177.534,80	1.151.194,92D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D		10.689.113,81	10.177.534,80	1.151.194,92D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D		6.964.926,81	6.964.026,81	1.536,14D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		F	6.964.926,81	6.964.026,81	900,00D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		F			636,14D



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Table with 7 columns: Code, Description, Value, etc. Rows include OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC, EMPENHOS POR EMISSAO, INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR, etc.

Otavio Amador de Carvalho
Superintendente Geral do FUNDECAM
Matr. PMCG 35.456

Lucélia A. N. Lubianco
Contadora FMDD
CRC/RJ - 10457810-3
Matriculada: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/06/2016 AS 07:30 * OPCAO : 3
FUNDETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 20/06/2016 PAG. : 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Main table with 6 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include EMPENHOS A LIQUIDAR, EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR, EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR, etc.

Otavio Amador de Carvalho
Superintendente Geral do FUNDECAM
Matr. PMCG 35.456

Lucélia A. N. Lubianco
Contadora FMDD
CRC/RJ - 10457810-3
Matriculada: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/06/2016 AS 07:30 * OPCAO : 3
FUNDETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 20/06/2016 PAG. : 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

Main table with 6 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU, CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA, etc.

Otavio Amador de Carvalho
Superintendente Geral do FUNDECAM
Matr. PMCG 35.456

Lucélia A. N. Lubianco
Contadora FMDD
CRC/RJ - 10457810-3
Matriculada: 24159

RESUMO :
ATIVO = 158.408.571,82D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 161.121.949,92C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 3.166.338,20D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 452.960,10C

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 20/06/2016 AS 07:30 *

EXERCICIO: 2016
OPCAO : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 20/06/2016
PAG.: 6

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA, etc.

Handwritten signature: Lucélia A. N. Lubanco, Contadora FMDD, CRC/RJ 104578/0-3, Matrícula: 24159

Handwritten signature: Lucélia A. N. Lubanco, Contadora FMDD, CRC/RJ 104578/0-3, Matrícula: 24159

Handwritten signature: Otavio Geraldo de Carvalho, Superintendente Geral do FUNDECAM, Matr. PMCG 35.466

Id: 1965861

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 08/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,
RESOLVE:
Art.1º: Aprovar a Reprogramação e Programação do Cofinanciamento Estadual 2016;
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.
ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS
Id: 1965582

Resolução do CMAS nº. 09/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,
RESOLVE:
Art.1º: Aprovar a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal 2016;
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.
ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS
Id: 1965583

Resolução do CMAS nº. 10/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,
RESOLVE:
Art.1º: Aprovar o Plano de Ação do MDS 2016;
Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.
ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS
Id: 1965584

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Portaria 025/2016
O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº. 0002/2016, NSD nº. 2015.109.000053-7-NS, Processo nº. 2015.109.000064-1-PR. Objeto: Licitação referente a serviços de serralheria para confecção de elementos metálicos.
GESTOR DO CONTRATO:
Gustavo Machado de Carvalho, CPF nº. 792.739.397-91, Matrícula nº. 24.831.
FISCAL DO CONTRATO:
Paulo Roberto Ribeiro Dias, CPF nº. 985.056.027-49, Matrícula nº. 24.826.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
29196
Id: 1965986

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
AGRICULTURA FAMILIAR
Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR, processo nº 2016.103.000056-5-PR, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (legumes, verduras e frutas) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas Escolas e Creches da Rede Pública do município de Campos dos Goytacazes - RJ - Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE / FNDE, e, em consequência, HOMOLOGO a presente chamada pública com adjudicação do seu objeto aos agricultores vencedores (Grupos Formais, Grupo Informais e agricultores individuais) dos itens abaixo discriminados:
1º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Antônio de Farias, representada pelo Sr. Almir Chagas Lima, portador do CPF nº 886.351.397-04 - composta pelos agricultores: Almir Chagas Lima - CPF nº 886.351.397-04 - DAP: SDW0886351397041202161022, dos itens: 1 - abóbora -500 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00; 3 - aipim -5.000 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55; 13 - laranja lima - 83 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,12 e 15- tangerina - 40 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26 - com o valor total de R\$ 15.262,36 (quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); Aguinaldo Lima Tavares - CPF nº 030.558.287-98 - DAP: SDW0030558287981202160250, dos itens 1- abóbora -2.000 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00; 3 - aipim -500 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 e 15- tangerina - 40 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26 - com o valor total de R\$13.270,40 (treze mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos); Manoel do Nascimento - CPF nº 472.259.127-04 - SDW0472259127041202160301, dos itens: 1- abóbora -300 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 3 - aipim -500 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 - com o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e Maria do Carmo Gomes de Freitas - CPF nº 026.972.377-39 - DAP: SDW00269723773912021601052, dos itens dos itens: 1 - abóbora - 1.500 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00; 3 - aipim -500 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55; 13 - laranja lima - 83 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,12 e 15- tangerina - 53 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26 - com o valor total de R\$7.842,74 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 38.850,50 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
2º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Ilha Grande, representada pelo Sr. João Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 812.125.007-25 - composta pelos agricultores: Alcineia Barreto da Silva - CPF nº 007.012.987-82, DAP: IN-RJ0059000-00079-180216, do item: 1 - abóbora -1.000 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 - com o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); Amaro Euvesio Caetano da Silva - CPF nº 087.735.737-44, DAP: IN-RJ0059000-00087-180216, dos itens: 1 - abóbora -500 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 3 - aipim -5.000 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 - com o valor total de R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) e Valdeci Gomes Rangel - CPF nº 789.149.497-53 - DAP: IN-RJ0059000-00059-180216, dos itens: 1 - abóbora -682 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 3 - aipim -498 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55 - com o valor total de R\$ 3.997,90 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 32.205,40 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos);
3º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Josué de Castro representada pela Sra. Loida Oliveira Rocha Santana, portadora do CPF 098.325.077-40 - composta pelos agricultores: Loida Oliveira Rocha Santana - CPF 098.325.077-40 - DAP: IN-RJ004252-00040-081215, dos itens: 7 - couve - 1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -2.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais); Maria do Rosário Fagundes das Neves da Silva - CPF nº 005.338.927-16 - DAP:SDW0005338927162611140235, dos itens: 5 - Beterraba - 200kg com o valor unitário de R\$ 4,37; 7 - couve - 1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e Reni Cabral da Costa - CPF nº 000.500.396-28 - DAP: SDW0000500396282611141151, dos itens: 5 - Beterraba - 200kg com o valor unitário de R\$ 4,37; 7 - couve - 1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -1.000 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais);
4º) GRUPO INFORMAL - Assentamento Oziel Alves, representada pela Sra. Ana Cordeiro Marins, portadora do CPF 007.089.457-40 - composta pelos agricultores: Ana Cordeiro Marins - CPF nº 007.089.457-40, DAP: IN-RJ004248-00014-010915, dos itens: 7 - couve - 2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais) e Cícero José da Silva - CPF nº 879.413.337-91- DAP: SDW0879413337911208150540, dos itens: 7 - couve - 2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10 e 10- tempero verde -2.100 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 - com o valor total de R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), perfazendo o valor global do grupo informal de R\$ 16.254,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);
5º) Agricultor individual do Assentamento Oziel Alves, - Sr. Sérgio Luiz da Silva - CPF nº 910.411.807-30, SDW0910411807300112141058, dos itens: 1 - Abóbora - 1.000 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 e 2 - Abobrinha - 1.000 kg, com o valor unitário de R\$ 3,50, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
6º) Agricultor individual - Palacete/Vila da Terra - Sr. Manoel Francisco Toledo Netto - CPF nº 423.933.377-68 - DAP: RJ3305000303112900000037, do item: 3 - aipim - 1.000 kg, com o valor unitário de R\$2,55, perfazendo o valor global de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais);
7º) Grupo Formal - Associação dos Agricultores Orgânicos do Centro Noroeste - APROCEN, inscrita no CNPJ: 21.309.651/0001-38 - DAP-JURIDICO: SDW2130965100010403150305, dos itens: 1 - abóbora - 1.518 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00, 2 - abobrinha - 7.400kg, com o valor unitário de R\$3,50, 3 - aipim - 10.752 kg, com o valor unitário de R\$ 2,55, 5 - beterraba - 4.100 kg, com o valor unitário de R\$ 4,37, 6 - Cenoura 10.200 kg, com o valor unitário de R\$ 5,40, 7 - Couve - 10.800 molhos, com o valor unitário de R\$ 2,10, 10 - tempero verde - 3.800 molhos, com o valor unitário de R\$ 1,77 e 12 - banana prata - 48.540 dúzias, com o valor unitário de R\$ 3,95, perfazendo o valor global de R\$ 353.525,60 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
8º) Grupo Formal - Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial da Agricultura Familiar dos Produtores Rurais do Município de Macaé-RJ - COOPMAC, inscrita no CNPJ: 08.885.020/0001-07, dos itens: 11 - tomate - 12.000kg, com o valor unitário de R\$ 3,75, 13- laranja lima - 2.234 dz com o valor unitário de R\$ 4,12 e 15 - Tangerina - 2.267 dúzias, com o valor unitário de R\$ 4,26, perfazendo o valor global de R\$ 63.861,50 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
9º) Grupo Formal - Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do ES, inscrita no CNPJ: 09.166.343/0001-03, do item 14 - Mamão formosa - 5.100 kg, com o valor unitário de R\$ 5,25, perfazendo o valor global de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.
Em 22 de junho de 2016.
FREDERICO TAVARES RANGEL
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=.
Id: 1966036

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 588/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,
RESOLVE:
Convocar a Sra. ROSANA SOUZA LEITE, matrícula nº: 18397, acompanhada de sua filha CATARINA TIRZA LEITE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002421-7-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 589/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,
RESOLVE:
Convocar a Sra. ELAINE DA SILVA MEIRA, matrícula nº: 15329/21428, acompanhada de seu filho HEITOR MEIRA ALVES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001514-2-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 590/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,
RESOLVE:
Convocar a Sra. ANGÉLI SILVA GOMES PESSANHA DOS SANTOS, matrícula nº: 20715, acompanhada de seu filho CARLOS ARTHUR GOMES DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000485-9-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 591/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,
RESOLVE:
Convocar a Sra. MAGNA DOS SANTOS DE FREITAS CUNHA, matrícula nº: 9520, acompanhada de sua filha LÍVIA DE FREITAS CUNHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001265-7-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2016.
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 592/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,
Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Junho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAM-

POS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	AValiação
ALESSANDRA DE AZEVEDO DIAS LEITE	16819	AValiação
MARIA SALVADORA GOMES DOS SANTOS	9605	AValiação
ROBERTO GONÇALVES DE ASSIS COSTA	25659	AValiação
CYBELE DUARTE BARBOZA LIMA	16109	AValiação
MARIA ARLINDA AYRES DE ALMEIDA	1506	2016.115.003155-4-PA
KÁTIA REGINA CRUZ DOS SANTOS	9633	2016.115.002047-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de JUNHO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 1965981

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2016

O superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria n° 352/2015, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço Público, para que procedam a retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 7 dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo VW Voyage, placa LJB 2412, de cor branca, que se encontra nas confluências da Rua Alcebiades Pessanha, próximo a Viveiros de Vasconcelos.

Veículos VW/Gol 1000, placa KMQ 3368, de cor vermelha; VW/Golf 2002, placa LOL 7243, de cor Bege; VW/Gol 1.8, placa KSS 9528, de cor azul; GM/Kadette SL, placa KTQ 4203, de cor Marrom; Honda/Civic LX, placa LCF 7406, de cor prata; GM/Blazer, placa LBG 9711, de cor preta; VW/Parati 1.8, placa LNK 8710, de cor cinza; Fiat/Uno, sem placa, de cor prata, que se encontram na Rua Teófilo Guimarães, esquina com Rua Antonio Manoel - Turfe Clube.

Veículo VW/16.170 BT, placa KPA 1249, de cor branca, que se encontra na Rua Anísio Alves Pereira, em frente ao n° 80 - Donana.

Veículos Fiat/Fiorino IE, placa KOD 2576, de cor branca; GM/Kadett SL, placa MPR 0490, de cor branca, que se encontram na Rua João Maria, em frente ao n° 178 - João Maria.

Veículo R/Randon SR BA, placa DBC 7428, de cor azul, que se encontra na Rua João Maria, em frente ao n° 375 - Capão.

Veículos VW/Gol GLI 1.8, placa KMU 5976, de cor vermelha; VW/Gol GLI, placa LAU 0669, de cor verde, que se encontra na Rua Décio Aquino, em frente ao n° 08 - Donana.

Veículo I/GM Omega CD, placa CXV 3997, de cor azul, que se encontra na Rua João Maria, em frente ao n° 128 - João Maria.

Veículo Itapemirim/2 12910-212, placa MRD 4125, de cor branca, que se encontra na Rua Arthur Emiliano Costa com Av. Dom Bosco - Parque Tamandare.

Veículo GM/Monza SL/E 2.0, placa KMU 9903, de cor branca, que se encontra na Rua Arthur Emiliano Costa, em frente ao n°141 - Pecuária.

Veículo GM/Kadette SL, placa MPK 9538, de cor azul, que se encontra na Rua Visconde de Alvarenga, em frente ao n° 134 - Pecuária.

Veículo Ford/Cargo 1317 E, placa LLE 4305, de cor prata, que se encontra na Rua Castro Alves, entre a Rua do Gás com a Rua Maestro Lourenço Soares - João Maria.

Veículos IMP/Renault Megame 1.6 B, placa LNC 9176, de cor branca; Ford/Escort GHIA, placa KUC 1599, de cor cinza; VW/Brasília, placa KSC 6512, de cor azul; Fusca, sem placa, de cor azul, que se encontram na Rua Candido Alvaro Machado, em frente ao n° 16, 18 e 33 - Pecuária.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Junho de 2016.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1965985

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0055/2016
PROCESSO N° 2015.103.000221-4-PR
PREGÃO SRP N° 041/2015
CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ N° 16.403.195/0001- 50
OBJETO: Aquisição de material permanente (caixa de som, micro system, impressora, notebook, TV led 42" e microfone) para atender os eventos do PELC em parceria com a FME.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.378,00(vinte mil trezentos e setenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016.

Id: 1966037

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo n° 2012.034.000052-8-PR
Concorrência Pública n° 007/2012
Contrato n° 0133/2014
Empresa Contratada: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Termo de Rescisão Contratual Bilateral referente a Obra de Construção da Vila Olímpica - Parque Cidade Luz - Campos dos Goytacazes/RJ.
Data da assinatura: 20/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2016.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 1965756

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N° 002/2016**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais e formulas infantis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de julho de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1966035

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO N° 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no dia **28 de junho 2016 (terça-feira)**, a partir das **14 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, tantas quanto forem necessárias para apreciação, discussão e votação das seguintes proposições:

01 - Projeto de Lei n° 0060/2016 - Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP - CAMPOS e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

02 - Projeto de Lei n° 0063/2016 - Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, a criar a Câmara de Resolução de Litígios de Saúde de Campos de Goytacazes, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

03 - Projeto de Lei n° 0064/2016 - Altera a Lei Municipal n° 8.299, de 20 de abril de 2012, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

04 - Projeto de Lei n° 0065/2016 - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria, Corregedoria e do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

05 - Projeto de Lei n° 0066/2016 - Dispõe sobre a regulamentação e concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1965990

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

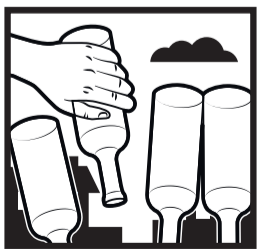
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br